

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0060/2025

ATO Nº 0060/2025/USC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu nº 07/2024, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.917518/2025-69 e nº 23114.911308/2024-86, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar pelo rito sumário composta pelas servidoras públicas Poliana de Souza Paes (matrícula 11142-2/UFV) e Nayara Nolasco Madeira (matrícula 13115-6/UFV), com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por 15 dias. Para cumprir as exigências normativas estabelecidas pela Lei nº 8.112/1990, art. 140, *caput* e inciso I, alínea *b*, combinado com o art. 133, inciso I e § 1º, bem como pela Portaria Normativa CGU nº 27/2022, de 11/10/2022, art. 81, § 2º, esclarece-se que o objeto do processo corresponde à acusação de que a servidora pública Marcella Alves Reis de Freitas, titular das matrículas nº 10736-0/UFV e 1795207-0/Siape, teria, supostamente, praticado a infração administrativa de inassiduidade habitual, por haver se ausentado do serviço, sem causa justificada, desde 1º/02/2024 até os dias atuais. 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0056/2025/USC, de 20/10/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.